

Ano letivo 2026/2027

**Programa Interuniversitário de Doutoramento em Sociologia:
Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc)**

EDITAL

1. Vagas

15 vagas.

2. Requisitos de admissão

São admitido/as como candidato/as ao ciclo de estudos:

- a) O/As titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Sociologia ou qualquer área das ciências sociais ou humanidades;
- b) O/As titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante em outros domínios científicos que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Doutoramento.

3. Critérios de seleção das candidaturas e de admissão

3.1. O/As candidato/as serão seriado/as de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em atenção os seus currículos académico, científico e profissional, os seus projetos e as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Especificamente, consideram-se os seguintes critérios:

3.1.1. Candidato/as titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Sociologia ou qualquer área das ciências sociais ou humanidades:

- a) A classificação/nota académica de mestrado (10%);
- b) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);

- c) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (20%);
- d) A avaliação de uma proposta de projeto de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para integrar o Programa de Doutoramento (30%);
- e) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.1.2. Candidato/as titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante em outros domínios científicos que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos:

- a) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);
- b) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (30%);
- c) A avaliação de uma proposta de projeto de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para integrar o Programa de Doutoramento (30%);
- d) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.1.3. Candidato/as não titulares de grau de Ensino Superior ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Doutoramento:

- a) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (40%);
- b) A avaliação de uma proposta de projeto de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para integrar o Programa de Doutoramento (30%);
- c) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.2. O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas, podendo estas, se necessário, decorrer em videoconferência.

3.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos no ponto 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

3.4. Serão excluídas da inscrição no Programa de Doutoramento as candidaturas cuja classificação final seja inferior a 14 valores.

3.5. Serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo

número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas em 1., na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobrantes das fases anteriormente concluídas, na 2^a, 3^a, 4^a e 5^a fases de candidaturas.

3.6. Suplentes:

- 3.6.1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 1.
- 3.6.2. O/As candidato/as colocado/as como suplentes serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento nas vagas eventualmente sobrantes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

4. Processo de candidatura

4.1. A candidatura é obrigatoriamente instruída com cópias dos seguintes documentos, em português, espanhol, francês, inglês ou italiano:

- a) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos estipulados em 2., bem como das classificações/notas académicas referidas em 3.1.1. a) e b) ou 3.1.2. a); se os referidos documentos se encontrarem em qualquer outra língua além das acima designadas, devem ser acompanhados de uma tradução oficial para qualquer das mesmas línguas;
- b) Currículo académico, científico e profissional atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Um projeto de investigação apresentado segundo o modelo adotado no concurso para bolsas de doutoramento da FCT; ou, em alternativa, uma proposta detalhada de um tema ou problema de investigação, incluindo um resumo (máx. 150 palavras) e a apresentação do tema ou problema que se propõe investigar, fundamentando a sua relevância sociológica (máx. 1 500 palavras);
- d) Uma carta de intenções, detalhando as suas motivações intelectuais e profissionais para integrar o Programa de Doutoramento;
- e) Cartão de Cidadão ou Passaporte. A disponibilização dos documentos de identificação pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na instituição, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam

- pertinentes para a inscrição, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos;
- f) Pagamento da taxa de candidatura, valor não reembolsável caso seja excluído, não seja admitido ou venha a desistir.

5. Fases e prazos de candidaturas

- 5.1. As candidaturas poderão processar-se em cinco fases, nos prazos adiante estipulados.
- 5.2. A 2^a fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado em 1. não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 1^a fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.
- 5.3. A 3^a fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 2^a fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 2^a fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.
- 5.4. A 4^a fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 3^a fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 3^a fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.
- 5.5. A 5^a fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 4^a fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 4^a fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.
- 5.6. As fases de candidatura decorrerão nos seguintes prazos:

a) 1^a fase:

Submissão de candidaturas: 7 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Entrevistas: 16 a 24 de fevereiro de 2026.

Publicação dos resultados: 27 de fevereiro de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

b) 2^a fase:

Submissão de candidaturas: 16 de fevereiro a 10 de abril de 2026.

Entrevistas: 13 a 22 de abril de 2026.

Publicação dos resultados: 24 de abril de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

c) 3^a fase:

Submissão de candidaturas: 13 de abril a 5 de maio de 2026.

Entrevistas: 11 a 15 de maio de 2026.

Publicação dos resultados: 19 de maio de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

d) 4^a fase:

Submissão de candidaturas: 6 de maio a 17 de julho de 2026.

Entrevistas: 20 a 29 de julho de 2026.

Publicação dos resultados: 31 de julho de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

e) 5^a fase:

Submissão de candidaturas: 20 de julho a 28 de agosto de 2026.

Entrevistas: 1 a 11 de setembro de 2026.

Publicação dos resultados: 14 de setembro de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

5.7. As candidaturas serão exclusivamente online no Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa.

Link do sítio para a apresentação das candidaturas: <https://fenix.ics.ulisboa.pt>

Para criar um registo, aceda a <https://fenix.ics.ulisboa.pt/accountCreation>

Caso já possua um registo, poderá recuperar o acesso em <https://fenix.ics.ulisboa.pt/passwordResetRequest>

Caso já tenha número de estudante no ICS, deverá utilizar as suas credenciais da conta Campus/Edu ao selecionar a opção “Login ULisboa” em <https://fenix.ics.ulisboa.pt>

Pode recuperar o acesso à conta Campus/Edu em <https://utilizador.ulisboa.pt>

6. Taxa de Candidatura

50,00 € (cinquenta euros).

7. Propinas anuais: 1 375,00 € euros (mil trezentos e setenta e cinco euros).

Valores indicativos sujeitos a aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

8. Duração do programa: 4 anos.

9. Contactos

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa.

Telefone: 00351 217 804 700

Serviço de Gestão Académica

E-mail: gestao.academica@ics.ulisboa.pt

Telefone: 00351-217804764 (3.ª, 5.ª e 6.ª, das 10h às 12h e das 15h às 17h)

Website do Programa de Doutoramento: <https://opensoc.pt>

10. Composição do júri de seleção

Nos termos do Regulamento do Programa de Doutoramento, o júri de seleção é composto pelos membros da Comissão Científica do Doutoramento em funções à data deste Edital, designadamente:

Professor Doutor Daniel Seabra Lopes (ISEG-ULisboa) (Presidente)

Professor Doutor Filipe Carreira da Silva (ICS-ULisboa)

Professor Doutor João Sedas Nunes (NOVA FCSH)

Professor Doutor José de São José (FE-UALGARVE)

Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar (IIFA-UÉvora)

Professora Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes (ISCSP-ULisboa)

Professora Doutora Marina Costa Lobo

Diretora do ICS-ULisboa